



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 158/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilizar a regulamentação dos serviços de táxi e demarcação e instalação de pontos no município.

Justificativa: embora o município possua leis municipais que dispõem sobre os serviços de táxi, o serviço em si é prestado de forma precária e muitos munícipes nem sabem da sua existência. Solicitamos a regulamentação do serviço, para que o mesmo seja prestado de forma legal e organizada.

Santana do Paraíso, 29 de janeiro de 2021


César Roberto de Deus
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 29/01/21 HORAS: _____
- 56 -

PROTOCOLADO

05/02/2021


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG